

PORTARIA N° 192/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CARGO
DE SECRETÁRIA DA JSM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora Sr^a Iasmin Eduarda Schwaab para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Selbach/RS, 23 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 23.05.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.